



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 080/2022

Exonera servidor comissionado a pedido,
conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor João Victor Pessin Neves, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, a partir do dia 19/12/2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento protocolado sob o nº 10.064/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 13 de dezembro de 2022.

RENATO BARROS
Presidente